ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 104 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **criação do programa de incentivo à leitura nos bairros** do município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A leitura é instrumento essencial para o desenvolvimento educacional, cultural e social dos cidadãos. No entanto, muitas comunidades, especialmente em bairros mais afastados da região central, enfrentam dificuldades de acesso a bibliotecas e espaços culturais, o que limita as oportunidades de formação e incentivo ao hábito da leitura. Nesse sentido, o referido programa poderá contemplar a implantação de bibliotecas comunitárias e pontos de leitura nos bairros, a criação de bibliotecas itinerantes — como carro ou ônibus da leitura —, a formalização de parcerias com escolas, associações de moradores e organizações sociais, a realização de feiras literárias, rodas de leitura e atividades de contação de histórias, além da promoção de campanhas permanentes de doação e arrecadação de livros. A iniciativa contribuirá significativamente para a formação de leitores, o fortalecimento da educação básica, a inclusão social e a valorização da cultura local, bem como oferecerá alternativas educativas no contraturno escolar, ampliando as oportunidades de aprendizagem. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade e implementação do referido programa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
23/02/26